



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 168, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE VICE - DIRETOR DE INSTITUIÇÃO  
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ESTELA ROZIANE CAETANO BITENCOURTE DE SOUZA**, matrícula nº 109.320, do cargo de Vice-diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Cláudio Magnante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 03 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.